

Comissão de Orçamento e Finanças
Exmo. Sr. Presidente Deputado Filipe Neto
Brandão e restantes deputados
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 9 de junho de 2020

Assunto: Projeto de Lei 655/XIV/2 Altera os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade

Exmo. Sr. Deputados,

Bem-Haja em nome da Petição “Contra o Big Brother Fiscal”

Dirijo-me a vós como o 1º Peticionário e em nome de todos 11.443 peticionários da [Petição Nº 628/XIII/4 solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária](#), ou como ficou conhecida, a Petição contra o “Big Brother Fiscal”.

Como sabem, a presente iniciativa legislativa foi votada favoravelmente no agendamento em plenário da nossa petição, que ocorreu na Reunião Plenária n.º 50 ocorrida no dia 2021-03-11. [Esta é assim, moralmente, a iniciativa legislativa da petição e de todos os peticionários, é a nossa esperança numa decisão do parlamento de acordo com os objetivos da petição.](#)

Agradecemos assim ao PCP ter elaborado este Projeto de Lei, bem como ao PSD, BE, CDS-PP, PEV, CH, IL e ainda às deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, pelo voto favorável deste projeto de lei que permitiu esta iniciativa.

O vosso voto favorável, no agendamento da nossa petição, foi e é a confirmação da utilidade, oportunidade e mérito da iniciativa cívica de democracia participativa e do empenho de tantos cidadãos, alguns conhecidos e imensos desconhecidos, que se empenharam desde setembro de 2018 em trabalhar para que o nosso país não sofresse uma medida muito, muito errada que será a entrega declarativa do SAF-T da contabilidade de empresas e empresários em nome individual, futuramente de banca, seguros e com certeza que virá a seguir entidades do setor não lucrativo, como sejam IPSS, Associações, Fundações, Associações Empresariais, Sindicatos e Partidos Políticos.

Um bem-haja, em nome de todos os Peticionários, conhecidos e desconhecidos, pelo mérito que reconheceram na nossa iniciativa de participação cívica e democrática junto da Casa da Democracia que é a Assembleia da República.

Obrigado por tantos contributos e por tanta participação

Esta iniciativa legislativa tem um número elevadíssimo de contributos de entidades extremamente relevantes. Era um dos objetivos da petição que o parlamento fizesse um escrutínio adequado a este tema. Com tantos e tão valorosos contributos, nesta fase deste processo legislativo ao que se somam os contributos na fase da petição, temos a certeza, que **o parlamento está totalmente informado e preparado a tomar uma posição sobre o cerne deste assunto e que se resume a: revogar ou não revogar a entrega declarativa do SAF-T da contabilidade.** Os parabéns e o reconhecimento pelo trabalho intenso que os Srs. deputados tiveram neste processo todo que nós, peticionários, iniciamos.

Mais 2 anos deste processo legislativo, tempo para evolução de posições

A petição iniciou em 4 de abril de 2019 a recolha de assinaturas e foi entregue no parlamento em 2 de maio de 2019. São mais de 2 anos deste processo. Este tempo foi bom para vermos uma evolução de posições, muito positiva, sobretudo em duas entidades, a saber: o Secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Fiscais, Dr. António Mendonça Mendes e da direção da Ordem dos Contabilistas Certificados na pessoa da sua Bastonária.

AT não precisa do SAFT-T da Contabilidade para nada

Saudamos as declarações relevantes do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais Dr. António Mendonça Mendes, na audiência de dia 2021-04-28, sendo que a mais relevante declaração do Sr. SEAAF foi a que a AT não precisa nada do SAF-T da contabilidade para o seu trabalho, ou seja, para o combate à fraude e evasão fiscal. Ficamos muito satisfeitos que o Sr. SEAAF ter chegado à mesma conclusão em 2021 que nós peticionários sempre tivemos.

Também é relevante o Sr. SEAAF ter proferido mais três declarações:

- **primeira:** elogia os contabilistas, algo que muitos peticionários registam positivamente;

- **segunda:** reconhece que os contabilistas nada ganham com isto. Concordamos, os contabilistas e as empresas perdem muitos com isto porque vai originar muito mais trabalho e mais obrigações declarativas, facto que a petição sempre disse.
- **terceira:** é melhor revogar a obrigação do que aceitar a proposta original do PCP. Concordamos. A petição sempre pretendeu a revogação da entrega declarativa do SAF-T da Contabilidade.

As propostas para revogar

Hoje estão a votação 4 propostas sendo que 3 pretendem a revogação parcial ou total das obrigações relacionadas com a entrega declarativa do SAF-T da Contabilidade. A petição tem como o objetivo a revogação da entrega do SAF-T da Contabilidade assim solicitamos a todos os grupos parlamentares que votem pela revogação destas obrigações neste conjunto de propostas, a saber a do GP PCP-1 e GP PSD e GP CDS-PP.

Diplomas a revogar para acabar com a obrigação.

Das propostas é importante revogar:

- os números 5, 6, 7, e 8 do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro
- revogar o Decreto-Lei n.º 48/2020 de 17 de janeiro, sendo que aqui temos a forma integral ou da esmagadora dos artigos. As duas estão presentes nas 3 propostas que nomeamos.

Pedimos a todos os grupos parlamentares que votem a favor da revogação desta obrigação, é isto que os 11.443 peticionários vos pedem e os muitos outras centenas de milhares de cidadãos preocupados e informadas sobre este tema.

Desejamos um bom trabalho a todos, agradecemos a vossa atenção e ficamos á vossa disposição.

Atenciosamente,

Vitor Vicente
1º Peticionário
Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados
Presidente da Direção da ANACO
Contabilista Certificado